REQUERIMENTO 032/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO:**

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, **solicitando-lhe o encaminhamento de informações quanto às medidas adotas pelo(s) setor(es) competente(s), para integral cumprimento da Lei Municipal 794/2022. Sem prejuízo solicito-lhe o encaminhamento da relação individualizada de todos os imóveis locados pelo Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, até a presente data, não há resposta ao Ofício 093/2022/GV/FHPB, datado de 04 de julho de 2022, submete-se a presente matéria ao Colendo Plenário.

O objetivo da Lei Municipal 794/2022[1], aprovada por esta casa e sancionada pelo Poder Executivo, é ser mais uma ferramenta materializadora do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, assegurando medida de transparência nas locações de imóveis pelo Poder Público.

[1] Disponível em http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/uploads/20220623102121-Mx2K.pdf

Dispõe o *caput do* art. 1º da referida lei: *"fica obrigado a manter cópia do contrato de locação ou, se for o caso, fixação de placa informativa, em local visível à sociedade, em todos os imóveis locados pelo Poder Público Municipal"*.

Vale salientar que, **de forma destacada**, deverá constar o nome do proprietário do imóvel locado, a metragem quadrada locada, a vigência da locação; o valor e peridiocidade do aluguel pago e, também, a finalidade a que se destina o imóvel locado.

Tendo como fundamento primordial a efetivação do princípio constitucional da publicidade, requer-se informações quanto às medidas adotadas pela administração, objetivando cumprir o novel regramento municipal, bem como seja remetida a esta Casa de Leis, de forma individualizada e pormenorizada, todos os imóveis locado pelo Poder Executivo.

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 08 de junho de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO:[redacted]
Dados: 2022.08.05 08:40:03 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 067

Em 05 de 08 de 2022

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em 09 de AGOSTO de 20 22

PRESIDENTE

SECRETÁRIO